

DIÁRIO



OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
MANGARATIBA

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Mangaratiba forma 120 Patrulheiros Mirins

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Segurança, formou no último fim de semana 120 alunos no projeto 'Patrulheiro Mirim'. A solenidade reuniu estudantes, pais e responsáveis para a cerimônia de entrega do certificado de conclusão, no Casarão da Reserva do Sahy. A ação é uma iniciativa do Grupamento de Ronda Escolar (GRE) da Guarda Municipal.

Durante a celebração, ex-alunos do projeto, que colaboraram com a formação da atual turma, receberam Certificados de Liderança. Além deles, a escola e os alunos que mais se destacaram em 2024 também foram premiados.

A formatura contou com a presença do Diretor da Guarda Municipal, GM Carlos Augusto Santana, da Coordenadora do GRE, GM Elisabete Silva, do vereador Aristides, além de diretores das unidades escolares participantes e representantes do



gabinete do vice-prefeito, da GM e da SMEEL.

PATRULHEIRO MIRIM

Durante o curso de seis meses, as equipes do GRE ministraram sobre trabalho em equipe, disciplina, além das práticas de atividades físicas e interativas para estudantes do 6º ao 9º ano, de 11 a 17 anos de oito escolas públicas do município. Após a conclusão, os estudantes estão aptos a atuar no apoio aos programas educativos do GRE. O projeto conta com apoio das Secretarias de Educação, Esporte e Lazer e Assistência Social e Direitos Humanos.

Entre os principais ensinamentos do projeto, que foi resgatado pela atual gestão, estão aulas focadas em ética, cidadania, ordem unida e a transformação do conhecimento em valores para a vida.

PREFEITO

ALAN CAMPOS DA COSTA

VICE-PREFEITO

ALCIMAR MOREIRA CARVALHO

CHEFE GERAL DE GABINETE

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA AS MULHERES

HEBERT BORGES CEZAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO

FABIANO SILVEIRA DAS CHAGAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

PALOMA SAPEDE SILVERIO MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JONATHAN MARINS AGUIAR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

ELEN GARCIA MACHADO

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GABRIELLE BAUERFELDT VARELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

MARCIO SOUZA GOMES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ANTONIO MARCOS RODRIGUES ZICHTL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LEONIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

JACQUES BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

MARCOS ANTONIO SOUSA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS
HUMANOS

DANIEL DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CLAUDIO VINICIUS MONSORES PASSOS MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

RICADO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

FERNANDO LUIS MATTOS DA MATTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS

ROBERTO CARLOS DE ASSIS MONSORES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

BRUNO SOARES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

NELSON LEITE DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

MARCOS MOZER DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

NAIAN ARAUJO BICHARA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

BRENA DA COSTA MAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

VLADIMIR DA SILVA AGUIAR JUNIOR

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL

SANDRA MARA DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO

INDIOVANA DOS REIS DA SILVA

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MANGARATIBA

ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA

DOUGLAS ARAUJO HOLANDA

PRESIDENTE
RENATO JOSÉ PEREIRA

VICE PRESIDENTE
NILTON SANTIAGO

1º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

VEREADORES:
ALESSANDRO PORTUGAL
ARISTIDES ANGELO BARCELOS NETO
DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
EMILSON DOS SANTOS COELHO
FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
HUGO DOURADO GRAÇANO
JOÃO FELLIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON SANTIAGO
RENATO JOSÉ PEREIRA
ROMULO DOS SANTOS NOGUEIRA
WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO POR DISTRATO AO CONTRATO Nº 007/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12858/2022 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

DISTRATADO: FOODCHEF ALIMENTOS LTDA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamentação legal no Art. 79, II c/c parágrafo 1.º da Lei n.º 8.666/93.

OBJETO: As partes acima qualificadas, de comum acordo, e na melhor forma de direito, com base na solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER às fls. nº 2304 do Processo Administrativo 12858/2022, resolvem realizar o presente Termo de Rescisão, referente ao Contrato nº 007/2024, que tinha por escopo a Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Gêneros alimentícios CEREAIS (ESTOCÁVEIS) CARNES E HORTIFRUTIGRANJEIROS para o preparo da Merenda escolar dos alunos deste Município, tendo em vista o encerramento do saldo do mesmo.

DATA DA ASSINATURA: Mangaratiba, 07 de agosto de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 001/2023 SMCT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9772/2023.

LOCATARIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: ESPOLIO DE JOSÉ MANOEL LEMOS NETO, representado pelo inventariante o Sr. Rodrigo Barreto Lemos

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de imóvel situado a Rua XV de Novembro, nº 70 Apt 103 – 2º andar – Centro de Mangaratiba, destinado a instalação da

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia.

Prazo: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária de nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.00 e 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.10.1720 0000. Tendo sido emitida a nota de empenho nº 01197/2024-01 no valor de R\$2.444,35 (dois mil, quatrocentos e quarenta quatro reais e trinta cinco centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Valor: O Valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 2.095,16 (dois mil, noventa cinco reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor global de R\$ 25.141,94 (vinte cinco mil, cento e quarenta um reais e noventa quatro centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de novembro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2023 – DISPENSA LICITAÇÃO Nº 002/2023 SMCT - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10927/2023.

LOCATARIO: MUNICIPIO DE MANGARATIBA

LOCADOR: SANTA CRUZ EMPREEDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Fundamentação Legal: art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e Lei nº 8.245/91.

Objeto: O objeto do presente contrato é a locação de 2 (dois) apartamentos, destinado aos demais setores da secretaria, dividido entre: (apartamento101) gabinete do secretário, recepção, sala de reunião, sala de rede e copa. (Apartamento 102) laboratório, suporte técnico, setor de programação, estalagem do servidor de sistemas e arquivos datas center, conforme especificações contidas no Termo de Referência e no despacho complementar do Secretário Municipal as fls. 078, nos autos em epigrafe.

Prazo: O presente instrumento fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do término da vigência do Contrato Primitivo.

Dotação Orçamentária de nº: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.39.00 e 02.12.01.04.122.0019.2007.3.3.90.39.10.1720 0000. Tendo sido emitida a nota de empenho nº 01198/2024-01 no valor de R\$4.888,71 (quatro mil, oitocentos e oitenta oito reais e setenta um centavos). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Valor: O Valor mensal do aluguel reajustado é de R\$ 4.190,32 (quatro mil, cento e noventa reais e trinta dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 50.283,89 (cinquenta mil, duzentos e oitenta três reais e oitenta nove centavos).

Data da Assinatura: Mangaratiba, 26 de novembro de 2024.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100A/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4851/2022 – PARA FINS DE PUBLICAÇÃO.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

LOCADORA: KÁTIA CILENE LIMA DE SOUZA

Fundamentação Legal: arts. 57, inciso II da lei 8.666/93

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao contrato nº 100A/2022, que tem por escopo a locação de imóvel situado na Rua Major José Caetano, Nº 136, Centro, Mangaratiba/RJ, destinado a abrigar a sede da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Do valor: O valor mensal do aluguel do imóvel reajustado é de R\$ 3.374,14 (três mil, trezentos e setenta quatro e quatorze centavos), sendo o valor global de R\$ 42.689,68 (quarenta dois mil, seiscentos e oitenta nove reais e sessenta oito centavos).

Prazo: Dá-se a este termo o prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de vencimento do contados do término do Primeiro Termo Aditivo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão pela dotação orçamentária de nº: 02.14.01.04.122.0019.200 7.3.3.90.36.00 e 02.14.01.04.122.0019.2007.3.3.90.36.16.17200000 , tendo sido emitida nota de empenho de nº00830/2024-01 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais). Sendo o saldo restante empenhado a posteriori.

Data da Assinatura: Mangaratiba, 12 de julho de 2024.

PORTARIA Nº150 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor JEFFERSON DIAS RICARDO do Cargo Comissionado de DIRETOR DE CENTRO CULTURAL retroativo a 01 novembro de 2024.

PORTARIA Nº151 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor THIAGO DA SILVA DIAS RICARDO do Cargo Comissionado de ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS retroativo a 01 novembro de 2024.

PORTARIA Nº152 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR o senhor MAURIANO SANTOS DE ARAUJO do Cargo Comissionado de DE SUPERVISOR DE LICITAÇÕES E CONTRATO retroativo a 01 novembro de 2024.

PORTARIA Nº154 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora BRUNA PESSOA MORAES DE CASTRO do Cargo Comissionado de DE ASSESSOR DE MUSEU retroativo a 01 outubro de 2024.

PORTARIA Nº155 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR a senhora FERNANDA DE OLIVEIRA SCHMIDT E SILVA do Cargo Comissionado de DE ASSESSOR DE MUSEU retroativo a 01 outubro de 2024.

PORTARIA Nº161 DE 11 de DEZEMBRO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

EXONERAR A senhora LUCIANA SOARES PAIXAO no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE BIBLIOTECA retroativo a 01 outubro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 11 de Dezembro de 2024.

INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente

PORTARIA Nº175 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:

Art.1º. Exonerar REGINA DOS SANTOS SILVA , Matrícula/Código nº 382, CPF 878.557.477-53, cargo ASSESSOR ESPECIAL DE EVENTOS, na Função de FISCAL DO CONTRATO da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente à todos os Processos .

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº176 DE 02 DE NOVEMBRO DE 2024.
A Presidente da Fundação Mário Peixoto, no uso das suas atribuições;
RESOLVE:

Art.1ºNomear Claudia Maria da Silva Conceição, Matrícula/Código nº 416, CPF 915.115.697-00, cargo Superintendente de Patrimônio Mobiliario, na Função de FISCAL DO CONTRATO da FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, referente à todos os Processos .

Art.2º. Para auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente

PORTARIA ADM. Nº 3463 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula nº 1696, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme processo nº 15372/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3464 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) MARCELA CRISTINA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula nº 3744, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do

Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 23/09/2024 a 21/12/2024, conforme processo nº 15372/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3465 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 1622, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/11/2024 a 10/02/2025, conforme processo nº 15042/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3466 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) CARLA PATRICIA VIANA DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula nº 10149, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 13/11/2024 a 10/02/2025, conforme processo nº 15042/2023.

PORTARIA ADM. Nº 3467 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023 e tendo em vista a Port. Adm. nº 2908/24, RESOLVE:

Art.1º Designar DANIEL DA CONCEICAO FLORENTINO, CPF: 13320210777, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação da Empresa: RIVIERA RIO – MULTISERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 43.094.407/0001-38, oriunda do Processo Administrativo nº. 08579/2024, conforme Procedimento Licitatório: Contrato nº 068/2024, Adesão nº 30/2024 a Ata de Registro de Preço nº 01/2024 - FMP.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 31 de outubro de 2024.

PORTARIA ADM. Nº 3468 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto

nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 1242/21, RESOLVE:

Art. 1º Destituir o(a) senhor(a) GUILHERME DE SOUZA MARQUES, CPF: 11202404766, de exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao contrato nº 073/2021 – Pregão Presencial nº. 037/2021, firmado entre o Instituto Brasileiro de Planejamento e Gestão - IBPG e a Prefeitura Municipal de Mangaratiba.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2024.

PORTARIA ADM. Nº 3469 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0973/23, RESOLVE:

Art. 1º Destituir o(a) senhor(a) GUILHERME DE SOUZA MARQUES, CPF: 11202404766, de exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Fazenda, referente ao contrato nº 07/2023 – EMPRESA: CELSO SARDINHA E ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ-MF: 04.053.566/0001-32.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 01 de novembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de dezembro de 2024.

Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1203/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 02/09/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Remota, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 30/8/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: continuação da discussão sobre o monitoramento dos prazos contratuais dos contratos de locação junto ao Município. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e dezesseis minutos, do dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 04/09/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e cinco minutos do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião extraordinária realizada em 02/09/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Foi discutido sobre a elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia quatro de setembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05/09/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e quinze minutos do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varela, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 04/09/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação da elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, *Joel Guimarães Rão*, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....

Membro: Camila Tebaldi Mendes.....

Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....

Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varela.....

Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....

Membro: Robson da Silva Machado.....

Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 10/09/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e quinze minutos do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 05/09/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação sobre a elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma junto ao plano anual de contratação, sendo que deverá ser destacado dentro do fluxograma. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e cinquenta e cinco minutos, do dia dez de setembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....

Membro: Camila Tebaldi Mendes.....

Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....

Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....

Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....

Membro: Robson da Silva Machado.....

Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/09/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e quinze minutos do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Presencial, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 10/09/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação da discussão sobre a elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma referente aos prazos de cada secretaria. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia onze de setembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim..... Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....
Membro: Camila Tebaldi Mendes.....
Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....
Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....
Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....
Membro: Robson da Silva Machado.....
Membro: Vinícius Suliano David.....



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 13/09/2024

Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional

Às doze horas e quinze minutos do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a Sessão Ordinária, de Forma Remota, da Comissão de revisão dos Contratos Administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, conforme o Decreto n.º 4.810, de 1º de março de 2023 (alterado pelo Decreto n.º 5.009, de 19 de março de 2024), estando presentes a Presidente Paloma Sapede Silvério, o Vice-Presidente Jacques Barbosa Pereira, e os Membros: Camila Tebaldi Mendes, Eliana Dias Alves Firmino, Gabrielle Bauerfeldt Varella, Leonardo Carvalho do Nascimento, Robson da Silva Machado, Vinícius Suliano David e Secretário Geral Joel Guimarães Rão. Antes da abertura da sessão, a Presidente passou à ordem do dia: Antes da abertura da sessão, a Presidente colocou em pauta a Ata da reunião ordinária realizada em 11/09/2024, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade passou a ordem do dia: Continuação sobre a elaboração da minuta do Decreto sobre o fluxograma sobre a determinação da Lei 14.133/2021 e o rito de cada setor. O qual vai assinado pela Presidente, Vice-Presidente da Comissão e demais membros. Deu-se por encerrada esta sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos, do dia treze de setembro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim, Joel Guimarães Rão, Secretário Geral, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Paloma Sapede Silvério
Presidente da Comissão

Vice-Presidente: Jacques Barbosa Pereira.....

Membro: Camila Tebaldi Mendes.....

Membro: Eliana Dias Alves Firmino.....

Membro: Gabrielle Bauerfeldt Varella.....

Membro: Leonardo Carvalho do Nascimento.....

Membro: Robson da Silva Machado.....

Membro: Vinícius Suliano David.....



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:02/12/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº100-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 5910/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora -- TCM - n.º 168/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n.º 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n.º 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n.º 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n.º 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 168/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº5910/2024.

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:06/12/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº106-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 10473/2019;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.175/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA DE Nº 175/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº10473/2019.

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:13/12/2024

**EXTRATO DE QUITAÇÃO
DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL**

Nº112-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 5536/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.014/2023-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.

FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 014/2023, REFERENTE AO
PROCESSO DE Nº5536/2023.


CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:16/12/2024

Nº113-CT/2024

EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 9022/2024;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.188/2024-SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19;
FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº 188/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº9022/2024.

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Secretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nivea Marques
Talita Girão

Fotografia:

Cristiane Mello
Hugo Borges
Renan Ferreira Vasconcellos

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Secretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal